



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

PORTARIA Nº 256/2017
DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre eleição da Mesa Diretora da Câmara,
e dá outras providências.


O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais,
determina:

Art. 1º - A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal far-se-á, mediante
escrutínio secreto, para o segundo biênio da Legislatura, dia 26 de outubro de 2017, às 10:00
horas, considerando-se automaticamente empossados os eleitos, no dia 1º de janeiro do
terceiro ano da Legislatura.

Art. 2º - A composição das chapas concorrestes serão formada até 24 horas antes da
realização do pleito, registradas no Protocolo da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana (SE), 24 de outubro de
2017.


JOSE TELES DE MENDONÇA
PRESIDENTE